



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 121, de 13/03/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 125 em 13/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do cargo de Secretária Executiva do CMAS e CMDCA regulamentado em lei, que prevê que seja ocupado por servidor efetivo, com experiência de mandatos nos dois conselhos (CMAS/CMDCA) que prevê ainda suas atribuições.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 13 de Março de 2020.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva.